

# CONCURSO DE OURIVESARIA APIO 2018

## “Ano Europeu do Património Cultural 2018”

### 1. Descrição do Concurso

O concurso “APIO 2018” é organizado pela APIO – Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria, no âmbito da sua atuação na promoção do setor de Ourivesaria.

O concurso tem como objetivo **distinguir pela criatividade, inovação e design peças de joalheria e ourivesaria** originais.

O Património Cultural rodeia-nos permanentemente nas nossas cidades, nas nossas vilas e aldeias, nas nossas ruas, nas paisagens, nos monumentos, museus, palácios e sítios arqueológicos... mas não se resume aí. O património cultural está na literatura, na arte, nos objetos, nos ofícios tradicionais, na música, no teatro, no cinema, na gastronomia, nos ambientes e no espírito dos lugares...O mundo digital dá-nos novos olhares sobre tudo isto, liga-nos a outras culturas e a outras mentalidades.

### 2. Candidatos e requisitos

O concurso está aberto a todos os associados e profissionais do setor, estudantes e formandos de cursos de ourivesaria, mediante apresentação de documento que o comprove.

Podem ser aceites até um máximo de três peças por participante contando cada peça como uma candidatura.

As peças submetidas ao concurso poderão englobar todo o tipo de matéria-prima havendo a obrigatoriedade de ter uma componente de um metal nobre.

### 3. Processo de Candidatura / Documentos

Cada candidatura deve ser obrigatoriamente constituída por:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e carimbada (disponível para download em [www.apio.pt](http://www.apio.pt));
- Termo de responsabilidade assegurando que a peça apresentada a concurso é única e original (modelo disponível para download em [www.apio.pt](http://www.apio.pt));
- Um painel, num máximo de 3, em formato A3 contendo imagens e pormenores considerados pelo participante como importantes na descrição da sua execução.
- Uma folha A4 com uma pequena memória descritiva (até um máximo de 1000 caracteres) e indicação do valor da peça (em euros);
- Descrição de como pretende que a sua peça seja exposta em exposições onde possam vir a estar presentes.
- Breve CV do participante.
- Peça.

**IMPORTANTE: É motivo de exclusão imediata qualquer referência ao autor ou escola nas peças e suportes exigidos. Será valorizado pelo júri a reunião de todos estes elementos.**

### 4. Júri e Critérios de Avaliação e Metodologia de Decisão

Constituição do Júri:

- Os projetos e respetivas peças serão apreciados por um júri constituído por personalidades a convidar, autónomas, idóneas, profissionais e representantes de instituições relacionadas com o setor e cujos nomes serão divulgados oportunamente.
- O presidente do júri é um representante da direção da APIO.
- Não podem estar ligados ao júri, de alguma forma, elementos que diretamente sejam membros de associados em concurso ou de entidades de alguma forma ligadas às referidas escolas.

#### Os critérios de avaliação são:

- a) Adequação ao tema proposto
- b) Criatividade (design, contemporaneidade e inovação)
- c) Potencial comercial (custo de produção e preço de comercialização)
- d) Viabilidade para produção industrial

#### 5. Informações e entrega de candidaturas

Todas as candidaturas devem ser entregues em mão ou por correio postal (data do carimbo do correio) a partir do dia 18 de junho até às 18h00 do dia 14 de setembro de 2018 na sede da APIO:

APIO – Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria  
Concurso “APIO 2018”  
Rua Arco do Marquês do Alegrete, nº6 4ºB  
1100-408 Lisboa, Portugal  
Telefone: (+351) 213 469 820 Fax: (+351) 213 472 645  
e-mail: geral@apio.pt  
www.apio.pt

A candidatura deve conter a menção “Concurso de Ourivesaria da APIO – Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria” – “Ano Europeu do Património Cultural 2018”.

#### 6. Exposição das Peças e Decisão

Todas as peças submetidas ao concurso serão alvo de exposição em local e data a definir. A decisão será tomada em reunião do Júri na primeira semana de outubro.

#### 7. Prémios

##### Vencedor do Concurso:

- a) A definir encontrando-se em discussão com potenciais patrocinadores;
- b) Inserção de *banner* com imagem da peça vencedora legendada no site da APIO;
- c) Diploma de Participação.

##### 2.º Classificado do Concurso:

- a) A definir encontrando-se em discussão com potenciais patrocinadores;
- b) Inserção de *banner* com imagem da peça vencedora legendada no site da APIO;
- c) Diploma de Participação;

##### 3.º Classificado do Concurso:

- a) A definir encontrando-se em discussão com potenciais patrocinadores;
- b) Inserção de *banner* com imagem da peça vencedora legendada no site da APIO;
- c) Diploma de Participação.

**A todos os outros participantes serão entregues certificados de participação do concurso.**

#### 8. Disposições finais:

- 1) A APIO reserva-se no direito de utilizar as imagens das peças e projetos selecionados e demais elementos para ações de divulgação, mencionando, sempre que possível, os seus autores, e facilitando esta identificação.
- 2) O candidato assume inteira responsabilidade pela peça sujeita a concurso a partir do momento em que a mesma é entregue à Associação. Em alternativa, poderá colocá-la num seguro a subscrever pela Associação, participando, nesse caso, no pagamento do respetivo seguro na exata proporção do valor monetário que o candidato atribuir à peça que colocar a concurso. A participação neste concurso implica a aceitação do presente regulamento.
- 3) O premiado compromete-se a estar presente na sessão de divulgação de resultados e entrega do prémio a decorrer em local, dia e horário a definir, ou fazer-se representar por alguém.
- 4) De recordar que as peças são de propriedade intelectual dos seus autores.
- 5) O ponto 7. deste regulamento poderá ser alterado em função das parcerias que se estão a negociar.

Lisboa, 1 de março de 2018.

2

Organização:

Apoio Institucional:

Apoios: